



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 13/2023

Dispõe sobre reserva de vagas supranumerárias na transição dos Bacharelados Interdisciplinares para os Cursos de Progressão Linear (CPL).

O **Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da Universidade Federal da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações extraídas da sessão realizada em 29 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar até 04 (quatro) vagas supranumerárias em todos os cursos de graduação da UFBA para o ingresso de estudantes egressos de Bacharelado Interdisciplinar que fizerem a transição para o Curso de Progressão Linear, distribuídas entre as seguintes categorias: a) indígenas aldeados; b) pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), c) imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade; e, d) servidores técnicos administrativos em educação da UFBA.

I - Os estudantes das categorias de que trata o **caput** deste artigo serão submetidos à mesma avaliação da transição BI-CPL.

II - Serão aprovados os estudantes com maior classificação de acordo com os critérios do processo seletivo.

§ 1º Cada vaga não preenchida será redirecionada para as demais categorias de que trata o **caput** desse artigo, respeitando a classificação de acordo com os critérios do processo seletivo.

§ 2º Vagas não ocupadas conforme o disposto no inciso II deste artigo, não poderão ser preenchidas por candidatos de cotas diferentes das estabelecidas no **caput** do artigo.

Art. 2º Revogar a Resolução CAE nº 04/2019.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 29 de novembro de 2023.

Claudiani Waiandt
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino



Emitido em 29/11/2023

PARECER Nº 12045/2023 - CAE/UFBA (12.01.78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 01/12/2023 13:21)

CLAUDIANI WAIANDT

PRESIDENTE

SOC/UFBA (12.01.07)

Matrícula: ###114#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **12045**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **77c7294e50**